



Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.  
Santa Helena de Goiás - 0080195  
*Girlene*  
Girlene Vieira Brinquinho - Matrícula 624637  
Controladora Geral do Município

**DECRETO Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Gestora de Previdência/Presidente da Autarquia Municipal de Previdência (Santahelenaprev) e dá outras providências.

**O Prefeito de Santa Helena de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XII do artigo 62, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidor para ocupar o cargo de Gestor de Previdência/Presidente da Autarquia Municipal do Santahelenaprev e gestor dos recursos financeiros do Fundo de Previdência;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei Municipal 2.605/2011 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO que a servidora REJANE MARTINS PEREIRA pertence ao quadro efetivo dos servidores públicos do Município de Santa Helena de Goiás, atendendo ao requisito legal previsto no artigo 71, §1º, da Lei Municipal nº 2.605/2011;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora **REJANE MARTINS PEREIRA**, inscrita no CPF \*\*\*.818.131-\*\*, ao cargo comissionado de Gestora de Previdência e Presidente da Autarquia que gere o Fundo de Previdência, símbolo SEC, com atribuições de gestão dos recursos financeiros do referido Fundo, para o período de 2025-2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, em 2 de janeiro de 2025.

  
**IRIS MARTINS PARREIRA**  
Prefeito